



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/10/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 087/2021, de 18 de outubro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte (Km Rodado) ao Vereador Juarez Maciel Galvão Junior”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 20, 21 e 22/10/2021, do “ENCONTRO ESTADUAL: ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO – MEDIDAS DE CORREÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ASSESSORIA, VEREADORES E SERVIDORES – PATRIMÔNIO, ELEITORAL, ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, PREVENÇÃO DOS APONTES MAIS FREQUENTES, PROCESSO LEGISLATIVO E TÉCNICA”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de outubro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS